



Guia do Candidato

PROCESSO SELETIVO LÍDERES CARIOCAS

Versão 5.0 - 11/10/2022



FUNDAÇÃO
João Goulart



BOAS VINDAS

Olá Servidor(a)!

Que alegria saber do seu interesse no PROCESSO SELETIVO para o **PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS – PLC, versão 4.0.**

Sua atitude em fazer parte desta seleção já é um sinal positivo e demonstra o seu **COMPROMISSO PÚBLICO** e sua vontade em ser **relevante nos desafios e inovações que transformam** e desenvolvem a gestão pública da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ e que **mudam, para melhor, a vida do cidadão carioca.**

Elaboramos esse guia com informações sobre a FJG, o Programa e as etapas do **PROCESSO SELETIVO 2022** para facilitar seu processo de inscrição e para te ajudar a ter a certeza de que esse é o seu caminho:

SER UM LÍDER CARIOCA - Ter o propósito de modernizar a gestão pública municipal e melhorar as entregas dos serviços e das políticas públicas aos cidadãos da nossa cidade maravilhosa!

Bora então entender um pouco mais sobre o que você deseja percorrer? A gente vai te contar tudo o que vai acontecer!



Bárbara do Nascimento
COORDENADORA DE GESTÃO
DE LIDERANÇAS



Rafaela Bastos
PRESIDENTE DO INSTITUTO
FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Se guia!

Para facilitar sua leitura, dividimos este guia da seguinte forma:

Quem somos

**Programa
Líderes
Cariocas**

**Afinal,
o que é ser Líder
Carioca?**

**Quem
pode se
inscrever?**

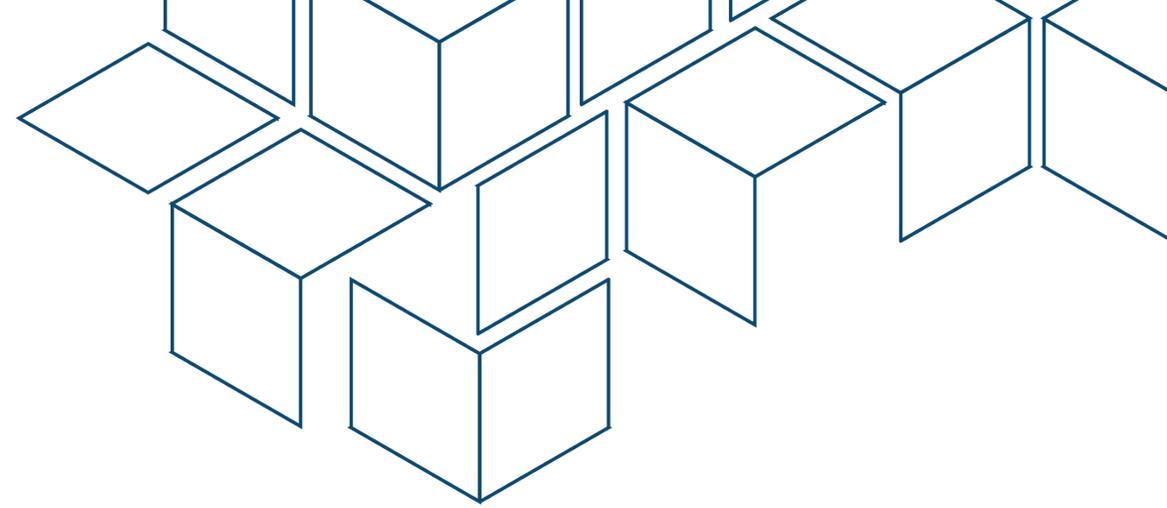
**Macro etapas
seleção**

**Processo
Seletivo – Como
será?**

**Ainda tem
dúvidas?
Fale conosco**



QUEM SOMOS



**FUNDAÇÃO
João Goulart**

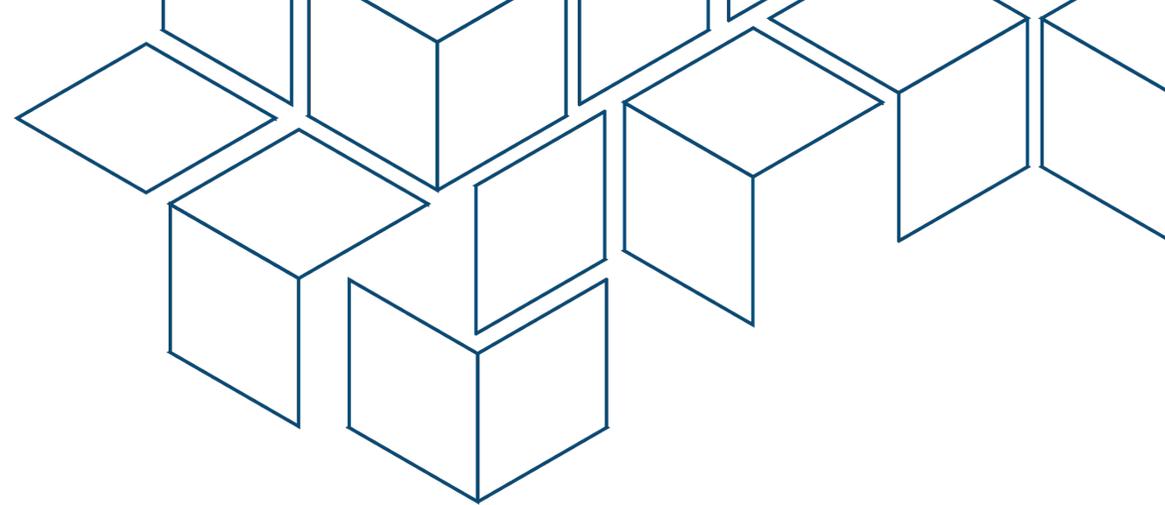
A Fundação João Goulart é o instituto que investe na gestão pública.

Desenvolvemos pessoas, realizamos projetos e criamos métodos e conexões para melhorar a qualidade das políticas públicas para o cidadão carioca.

Atuamos na formulação, normatização, implementação e gerenciamento de estratégias de identificação, seleção, desenvolvimento e promoção dos Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

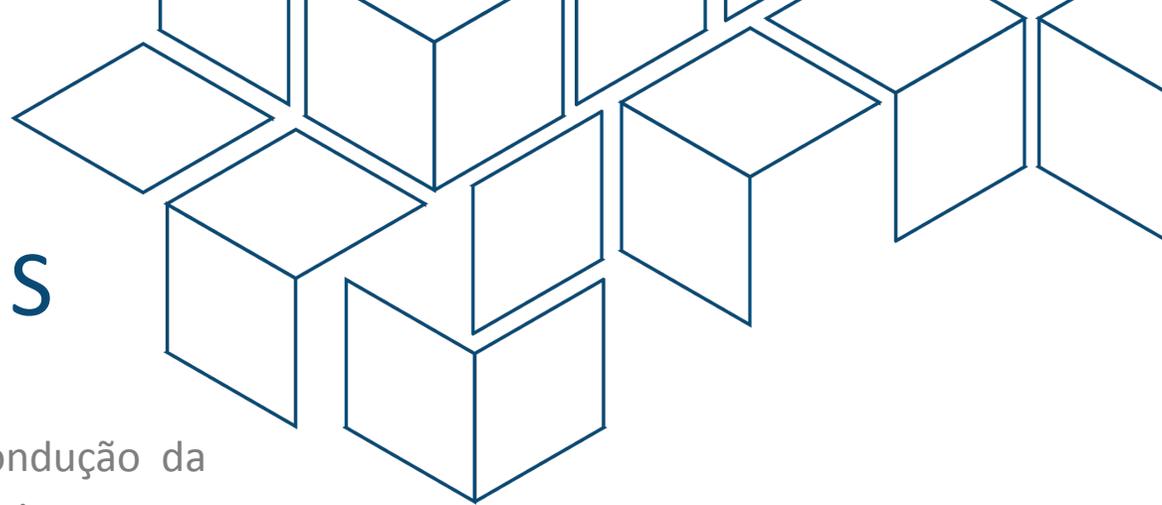
Geramos valor público à prestação de serviços ao cidadão, através de Inovação em Governo, Gestão Pública, Tomada de Decisão, Intraempreendedorismo e Cultura de Dados.

EIXOS DE ATUAÇÃO



- Branding e Estratégia de Conteúdo para a Gestão Pública;
- Capacitação e Desenvolvimento de Líderes Cariocas e Gestores Públicos Municipais;
- Criatividade Aplicada para co-criação, elaboração e inovação em projetos públicos;
- Dados e Comportamento como fomento à cultura de evidências nos serviços públicos;
- Desenvolvimento e Gestão de Projetos Transversais e Estratégicos;
- Gestão do Conhecimento em Gestão Pública;
- Atração, Seleção e Gestão de Talentos de Liderança.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE LIDERANÇAS



A **Coordenadoria de Gestão de Lideranças (CGL)** é responsável pela condução da Política de Gestão de Lideranças da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Sua missão é selecionar, desenvolver, reconhecer e promover a articulação de servidores da Prefeitura do Rio, com potencial e competências de liderança, para uma atuação mais inovadora, efetiva, equânime e sustentável na prestação de serviços à municipalidade e ao cidadão, seja ocupando posições estratégicas ou contribuindo com soluções e projetos para a cidade.

A Coordenadoria de Gestão de Lideranças atua nas áreas de:

Gestão por
competências e
talentos

Desenvolvimento
de servidores com
perfil de liderança

Orientação de
carreiras

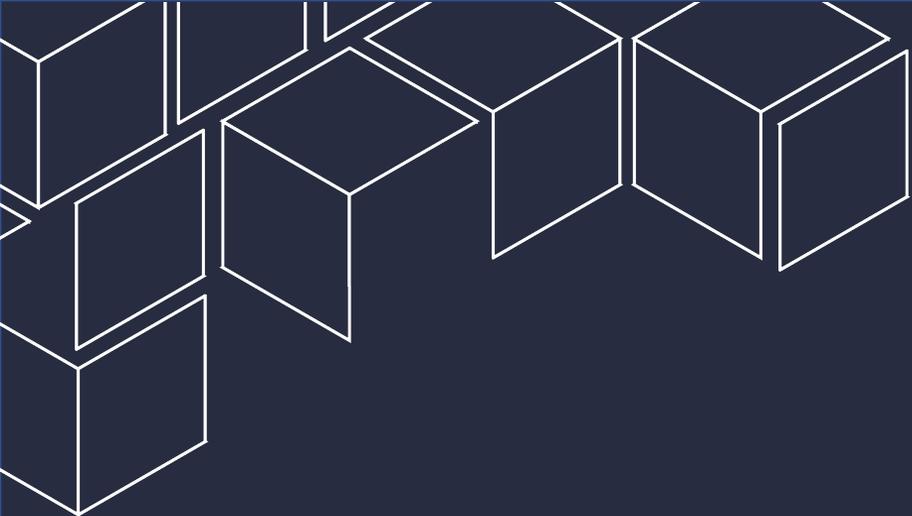
Agendas de
liderança

Reconhecimento e
promoção de
ações que
fortaleçam o
exercício de
cidadania

Igualdade e
diversidade na
administração
pública



Ajudamos você a
desenvolver a sua
liderança e a sua melhor
versão profissional.



O **Programa Líderes Cariocas - PLC** é o programa de desenvolvimento de lideranças, através da gestão dos talentos da Prefeitura do Rio.

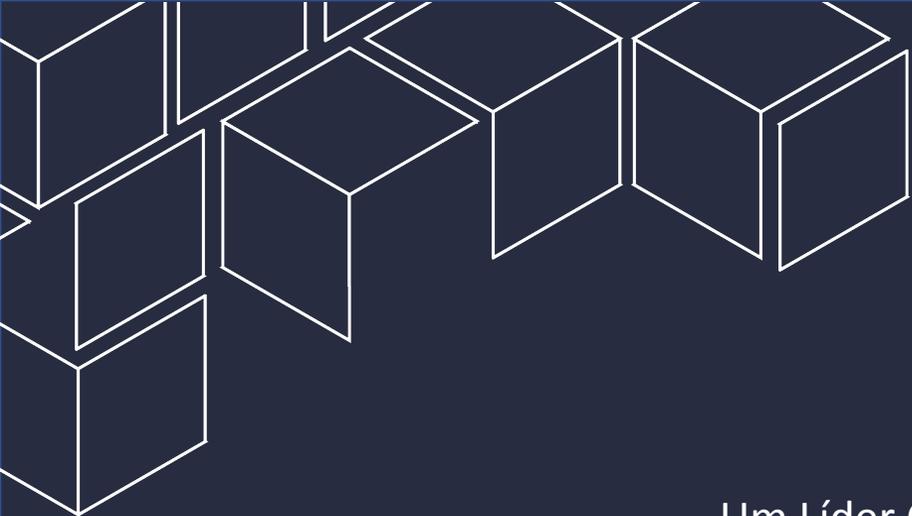
Sua missão principal é desenvolver melhoria contínua e novas lideranças para assegurar a perenização de modelos de gestão de alto desempenho e continuada da Prefeitura.

O PLC aumenta e qualifica a capacidade gerencial da administração pública municipal, através da atração, identificação, formação e desenvolvimento de competências, além de estratégias de promoção e visibilidade para os participantes aptos a ocuparem posições estratégicas e que desejam enfrentar desafios para melhorar a vida do cidadão carioca.

Somos a evidência do investimento na capilaridade de boas práticas, resultando na efetividade da Gestão Pública municipal, a partir de iniciativas eficazes tais como projetos transversais e o estímulo ao compromisso público na tomada de decisão sobre o uso de recursos públicos.

OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

- Perenizar a **cultura de excelência** na gestão municipal, através da atração e desenvolvimento de servidores de alto potencial;
- Impulsionar **habilidades, competências e atitudes**, em níveis estratégicos e táticos, de forma **individual e em rede**, com inovação, sustentabilidade e eficiência para a prestação de serviços e políticas públicas ao cidadão;
- Promover e aumentar a visibilidade e o reconhecimento ao profissional Líder Carioca.
- Estimular a melhoria na atração e retenção de profissionais de alto potencial e resultado nos Quadros de Pessoal da Prefeitura, através da promoção individual e em rede, dos servidores Líderes Cariocas;
- Orientar a trajetória de carreira dos servidores Líderes Cariocas, com a proposição de planos para o seu desenvolvimento profissional e, programas, projetos e ações para a cidade.
- Direcionar Líderes com as competências necessárias para liderar os desafios e projetos do Rio de Janeiro.



Afinal, o que é ser Líder Carioca?

Um Líder Carioca é um servidor público de carreira e é responsável por ampliar a capacidade gerencial de alto desempenho nos órgãos em que atuam, capilarizar boas práticas de gestão, implementar estratégias governamentais, mediar interesses públicos e liderar desafios demandados pela sociedade, a partir de ações, projetos e políticas públicas com alto impacto na melhoria de vida do cidadão.

São fundamentais para tornar efetivas e sólidas as políticas públicas de médio e longo prazo.

Toda esta capacidade é orientada pela Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica

PROCESSO SELETIVO

Quem pode
concorrer ao
Programa?

- Servidores municipais concursados do quadro de pessoal da administração direta e indireta da Prefeitura, com vínculo efetivo ou celetista;
- Ter a data de posse/admissão superior a **três anos** na Prefeitura; e /ou não estar em estágio probatório.
- Não estar ocupando cargo de Secretário ou Presidente de Empresa, Fundações ou Autarquias.
- Não possuir em sua ficha funcional ou em seu nome qualquer aplicação de penalidade disciplinar, precedida de regular inquérito administrativo.
- Ter diploma de **NÍVEL SUPERIOR** ou **ENSINO MÉDIO COMPLETO**, desde que comprovada, para este último caso, trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional.

(Mais detalhes na próxima página)

ATENÇÃO:

Os servidores que preencham os requisitos para passar à inatividade no período de 05 (cinco) anos a contar da data do processo seletivo estão impedidos de participar do processo de seleção.

A sua inscrição é de ensino médio?

Precisa comprovar trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional. Saiba como proceder:

- artigos e estudos de sua autoria publicados nos últimos 3 anos;
- livros e publicações de sua autoria;
- prêmios recebidos;
- condecorações e/ou medalhas.

ATENÇÃO:

O servidor candidato só será considerado elegível se atender a dois dos quatro critérios supracitados.

O servidor candidato **não** será elegível em casos de **coautoria** em artigos, estudos, livros e publicações.

Serão aceitas publicações com identificadores como DOI, ISSN, ISBN e em revistas científicas, congressos, simpósios, seminários e eventos acadêmicos e periódicos de instituições públicas e acadêmicas nos últimos três anos.



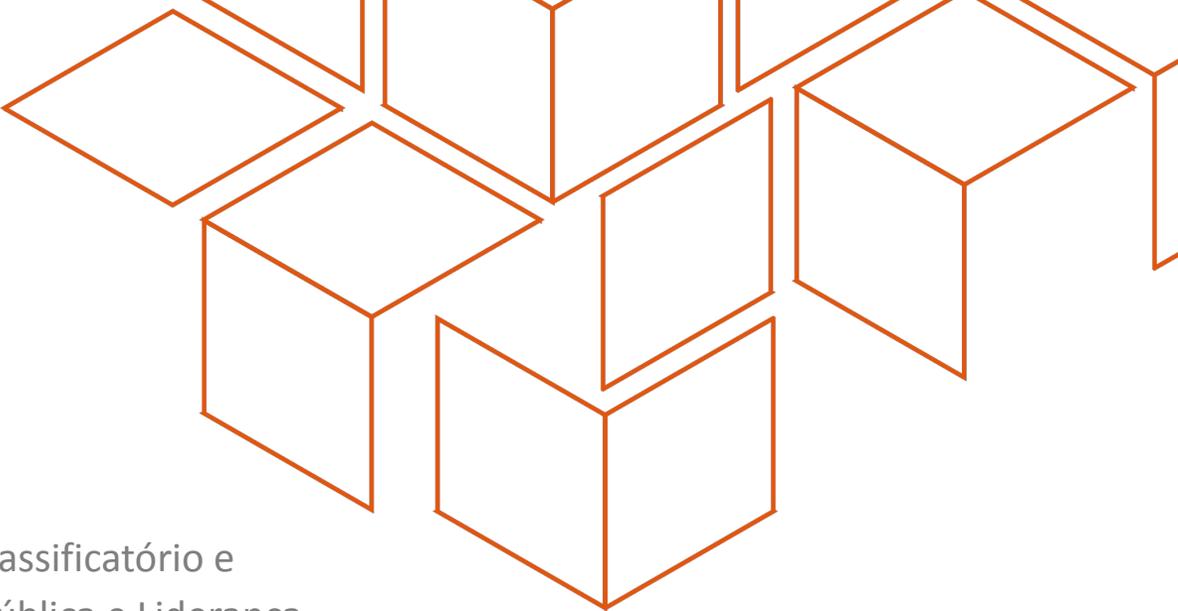
PROCESSO

SELETIVO

Como será?

MACRO ETAPAS - PROCESSO SELETIVO

Seleção/Previsão de Realização

- 
- **PRIMEIRA ETAPA:** Inscrições, Validações, Masterclasses, Recadastramento e Curso Preparatório. — **Março a Outubro/2022**
 - **SEGUNDA ETAPA:** Prova Online, na modalidade remota, de caráter classificatório e eliminatório, com avaliação de conhecimentos nas áreas de Gestão Pública e Liderança, aplicada por empresa idônea contratada para este fim. — **Teste da plataforma 03 e 04/11/2022 - Prova: 05/11/2022**
 - **TERCEIRA ETAPA:** Avaliação de competências, por estudo de caso, na modalidade remota, de caráter classificatório e eliminatório, que terá como base as competências gerenciais essenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, constante do Anexo I, aplicada por empresa idônea contratada para este fim. — **19 e 20/11/2022**
 - **QUARTA ETAPA:** Qualificação do perfil de liderança dos servidores, obtida por meio de *Assessment*, via entrevista remota, de caráter classificatório e eliminatório, também com base nas competências essenciais gerenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca, aplicados por empresa idônea contratada para este fim. — **24/11 a 09/12/2022**
 - **QUINTA ETAPA:** Comprovação de Elegibilidade — **23 a 28/11/2022**

PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

Sua inscrição para o processo de seleção para o Programa de Líderes Cariocas deverá ser realizada através da internet, no endereço eletrônico <https://jeap.rio.rj.gov.br/MCP/> constante no site do Instituto Fundação João Goulart, durante o período de 24 de fevereiro a 16 de março de 2022, estando as inscrições limitadas a 1.500 candidatos, de acordo com o levantamento de demanda de interesse obtido na pré-inscrição.

Lembramos que somente serão aceitos candidatos que sejam **SERVIDORES CONCURSADOS OU EFETIVOS**.

Após essa ação, o sistema enviará uma senha provisória para o e-mail cadastrado.

Ao ingressar no site, o candidato deverá clicar no botão “Criar senha de acesso” e colocar o CPF e o e-mail.



Criar senha de acesso à plataforma de inscrições

Somente serão aceitos candidatos que sejam servidores concursados ou efetivos
Informe o CPF e e-mail e clique em Enviar para receber por e-mail seus dados de acesso

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade • Termos

PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

É importante que, no ato da inscrição, você preencha, de forma fidedigna, todos os dados solicitados no formulário. São eles:

NOME COMPLETO

MATRÍCULA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
SETOR EM QUE ESTÁ

LOTADO E- MAIL

PREFERENCIAL TELEFONE DE

CONTATO
FORMAÇÃO
TEMPO DE ATIVIDADE NA PREFEITURA

Indicar a mais atual ou de maior relevância

ÁREAS DE INTERESSE NA PCRJ

SE JÁ OCUPOU CARGOS DE GESTÃO (Cargo em comissão na PCRJ ou cargo em outra instituição)

QUAL(IS) CARGOS

Até 3 mais relevantes

QUANTIDADE DE LIDERADOS DIRETOS E INDIRETOS

PROJETOS, METODOLOGIAS OU MÉTODOS RELEVANTES JÁ DESENVOLVIDOS NA PREFEITURA

Até 3 mais relevantes

DE QUE FORMA O PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS VAI AJUDÁ-LO EM SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL?

PARA VOCÊ, QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS PARA A PREFEITURA E PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO?

AVISO:

Se você realizou sua pré-inscrição em Novembro de 2021, só precisará validar as informações já prestadas anteriormente e completar os dados de cadastro.

PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

No formulário de inscrição, também será necessário **autodeclarar, no ato da inscrição:**

- que as **informações prestadas por você na inscrição são verdadeiras**, e que assume inteira responsabilidade pela veracidade e legitimidade das mesmas;
- que **atende aos critérios de elegibilidade dispostos** na regulamentação do Programa Líderes Cariocas, descritos no item 6, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ATENÇÃO

A divulgação da lista dos candidatos aptos a participar das próximas etapas do processo seletivo será feita pelo Instituto Fundação João Goulart, em publicação no diário oficial.

AUTODECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que as informações prestadas na inscrição são verdadeiras, e que assumo inteira responsabilidade pela veracidade e legitimidade das mesmas.

DE ACORDO

AUTODECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Declaro que atendo no mínimo dois dos critérios de elegibilidade dispostos na regulamentação do Programa Líderes Cariocas, descritos abaixo, sob pena de exclusão do processo seletivo:

[Ler os critérios](#)

DE ACORDO

Ao final da inscrição, você receberá um número identificador, que servirá de controle para futuras comprovações de inscrição no processo seletivo.

Sucesso! Sua inscrição foi efetuada.
Seu número de inscrição é 2022000003.

[Retornar ao formulário](#)

[Sair do sistema](#)

Durante o período de inscrição, o sistema ficará aberto para correções, ou sejam você pode alterar ou ratificar os seus dados.

Lembre-se de conferir todas as informações prestadas na inscrição. Serão de sua exclusiva responsabilidade as consequências advindas de eventual omissão quanto à correção dos dados preenchidos na inscrição. **FIQUE ATENTO!**

SEGUNDA ETAPA: PROVA ONLINE

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 questões de múltipla escolha e será realizada online, de forma remota.

Você terá até 3 horas para realizá-la.

Todos os servidores habilitados na etapa de inscrições realizarão avaliação de conhecimentos de:

- Gestão Pública e Liderança,;
- Estatuto do Servidor, Ética e Integridade,;
- Português/Comunicação escrita;
- Diretrizes do Programa Líderes Cariocas, do Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro para 2021-2024 e do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro

No site das avaliações, desenvolvido por empresa idônea contratada para este fim, estarão disponíveis todas as informações sobre o Programa Líderes Cariocas, em texto e em vídeo, bem como as regras que o disciplinam, tanto no que se refere à gestão das inscrições, quanto às etapas relativas à aplicação das provas, divulgação dos gabaritos, vista de prova e recursos.

Para a sua segurança e dos demais candidatos e a garantia da lisura do certame, ao finalizar a prova, o candidato não poderá reabrir sua avaliação. **FIQUE ATENTO!**

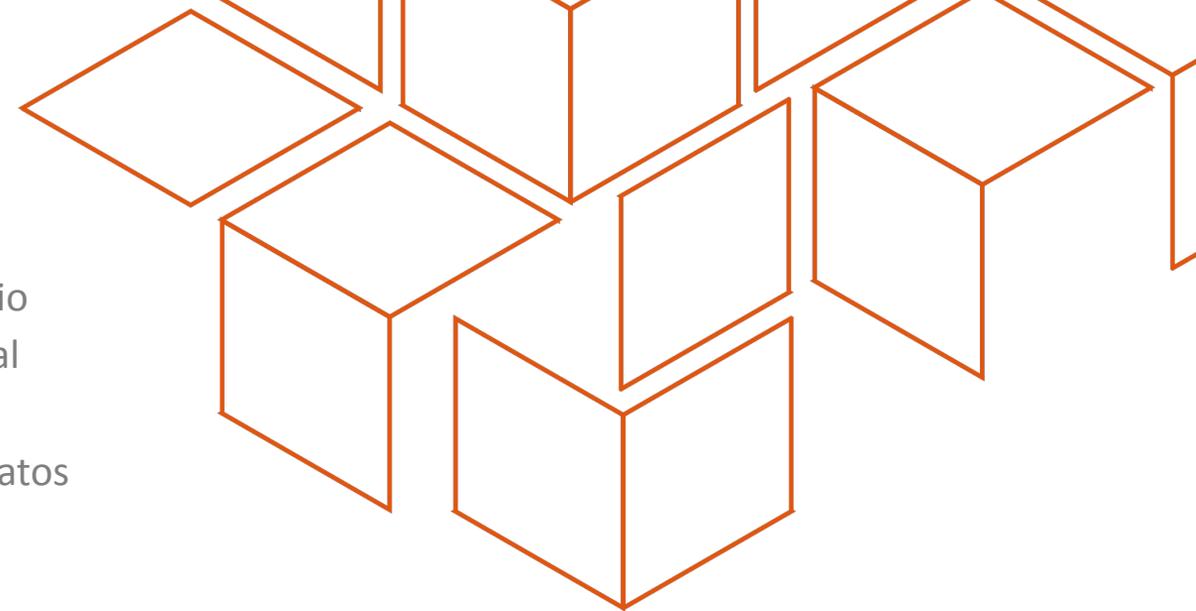
ATENÇÃO

No mesmo site será disponibilizado um mini-curso autoinstrucional remoto, de aproximadamente 24h com os conteúdos pertinentes à prova objetiva, sendo facultativo a você a realização ou não do curso. O acesso ao mini-curso será bloqueado assim que o candidato der início a sua prova.

SEGUNDA ETAPA: PROVA ONLINE

O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, e disponibilizado no portal das avaliações, a ser oportunamente divulgado pela empresa idônea contratada para este fim e dele constarão a pontuação de todos os candidatos que concluíram a prova.

Você mesmo poderá interpor recurso, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção ou no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, do portal da prova objetiva, a ser oportunamente divulgado pela empresa idônea contratada para este fim. **O PRAZO PARA ESTA AÇÃO É 01 DIA ÚTIL**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito no portal da prova objetiva, a ser oportunamente divulgado pela empresa idônea contratada para este fim.



ATENÇÃO:

Serão admitidos para iniciar a terceira etapa do processo de seleção para o grupo dos Líderes Cariocas os 300 SERVIDORES QUE TIVEREM A MAIOR PONTUAÇÃO na prova objetiva, considerando os critérios de desempate definidos no Edital.

TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

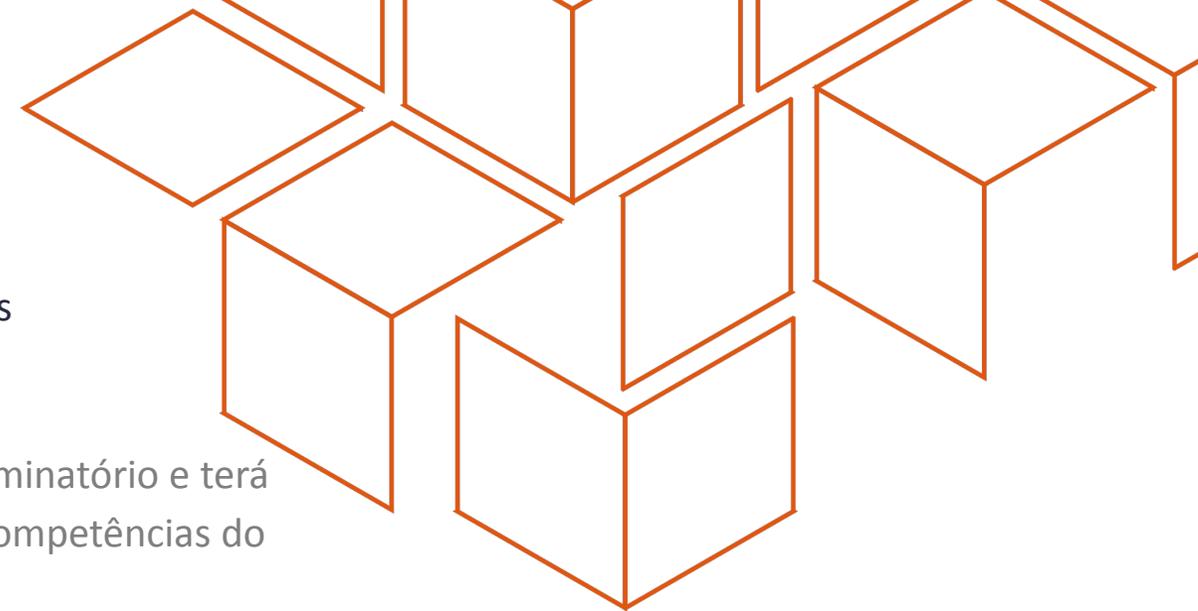
Estudo de caso apresentado, pela empresa idônea contratada, cuja solução será desenvolvida pelos candidatos considerando as competências da Matriz de Competências do Gestor Carioca.

Essa avaliação será na modalidade remota, de caráter classificatório e eliminatório e terá como base as competências gerenciais essenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca:

- Compromisso público
- Inovação
- Liderança Colaborativa
- Resiliência
- Visão Estratégica

Aplicada pela empresa idônea contratada para este fim.

Se, após aplicados os critérios de desempate dispostos no Edital, ainda permanecer empate entre candidatos, a classificação deverá considerar, para efeito de novo desempate, o somatório da nota do candidato na prova objetiva e na avaliação de competências por estudo de caso. O candidato que tiver a maior pontuação, terá prioridade. **FIQUE ATENTO!**



ATENÇÃO:

Serão admitidos para iniciar a quarta etapa do processo de seleção para o Programa Líderes Cariocas os **150 servidores que tiverem a maior pontuação**, considerando os critérios de desempate definidos.

QUARTA ETAPA: QUALIFICAÇÃO DO PERFIL DE LIDERANÇA DOS SERVIDORES

Por entrevista, aplicada pela empresa idônea contratada para este fim.

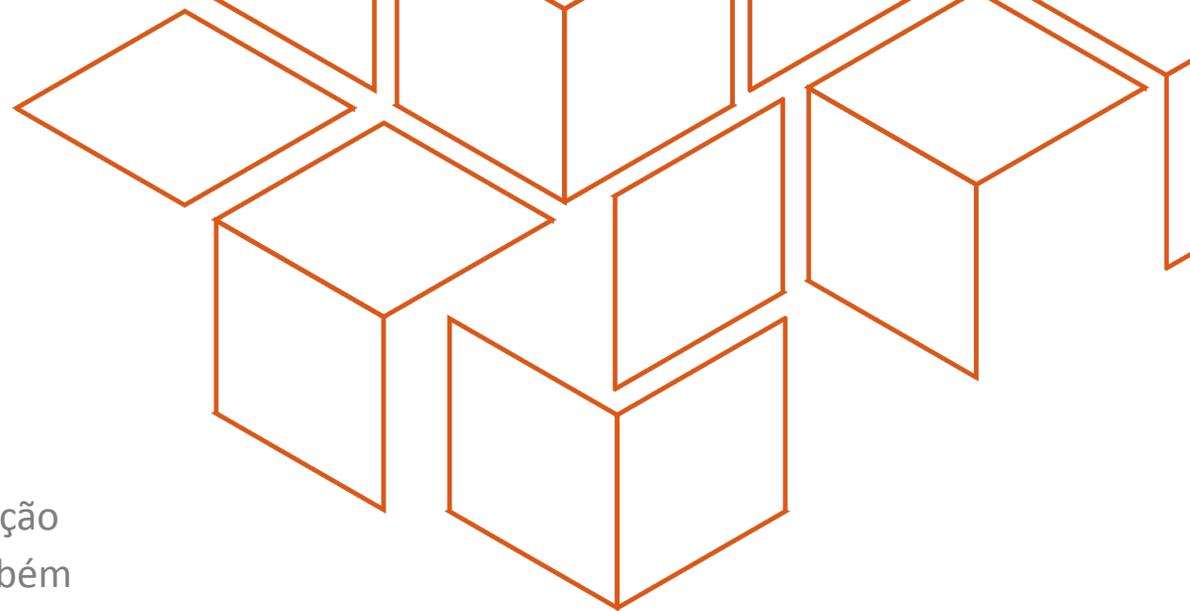
Nesta quarta etapa será realizado, pela instituição contratada para a execução do processo seletivo, um *Assessment*, **via entrevista remota**, que terá também como base as competências essenciais gerenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca.

Esta etapa **classificará**, de forma rankeada, os 150 candidatos, de acordo com o resultado da avaliação das entrevistas pelos especialistas da instituição contratada para este fim.

Em caso de empate, será considerado o somatório da nota do candidato na prova objetiva e nas avaliações de competências por estudo de caso e por entrevista.

ATENÇÃO:

Serão admitidos para iniciar a quinta etapa do processo de seleção para o grupo dos Líderes Cariocas os **150 servidores que tiverem a maior pontuação nas avaliações de competência**, considerando os critérios de desempate definidos no Edital.



QUINTA ETAPA: COMPROVAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Análise das documentações comprobatórias de elegibilidade apresentadas pelos **150 MELHORES CANDIDATOS** de acordo com os critérios definidos no edital do Processo Seletivo e citados acima, neste guia.

ATENÇÃO:

Caso tenha sido aprovado, você deverá apresentar, à instituição executora do processo seletivo, as **documentações comprobatórias**:

- Titulação acadêmica
- Certidão de nada consta
- Decl. de situação funcional
- De notória especialização

Declaradas no momento da inscrição, no prazo e período determinados em ato regulamentador próprio, a ser editado posteriormente.

O não cumprimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação eliminará de imediato o servidor do processo de seleção.

IMPORTANTE:

Os **100 (cem) primeiros** colocados dentre os 150 pré-selecionados, que tiverem sua documentação de elegibilidade aprovada, preencherão as 100 vagas oferecidas para ingresso no Programa Líderes Cariocas, respeitando a ordem de classificação.



Apostamos em
quem serve à cidade:

VOCÊ!

E aí? Ficou tranquilo para participar, não é mesmo?

Precisando, FALE CONOSCO!

Se você ainda está com dúvidas, acesse o FAQ e o Edital do Processo Seletivo, que estão disponíveis no site do Instituto Fundação João Goulart: <https://fig.prefeitura.rio>

Além disso, não hesite em nos contactar através do e-mail: liderescariocas@fundacaojoagoulart.com colocando no assunto: **Dúvida Processo Seletivo - PLC.**



Boa sorte!